



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 773

Pitanga, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0072026

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE PSICOLOGIA**

FAVORECIDO: CONSULTORIO DE PSICOLOGIA NATALIA SAVIO LTDA, CNPJ nº 47.633.918/0001-31

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO: Data 11/02/2026 a 11/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 11 de Fevereiro de 2026.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 773

Pitanga, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE CIRURGIA GERAL E GASTROENTEROLOGIA E EXAMES E PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL**

FAVORECIDO: ELIAS GREGORIO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 23.202.925/0001-10

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 894.450,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO: Data 11/02/2026 a 11/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 11 de Fevereiro de 2026.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 773

Pitanga, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE PEDIATRIA**

FAVORECIDO: **B. E. DOMINGUES SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **38.714.563/0001-14**

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 308,750,00 (trezentos e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: Data 11/02/2026 a 11/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 11 de Fevereiro de 2026.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 773

Pitanga, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS E EXAMES DE CARDIOLOGIA**

FAVORECIDO: **BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA**, CNPJ nº 37.867.047/0001-67

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 395.900,00 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos reais).

PRAZO: Data 11/02/2026 a 11/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 11 de Fevereiro de 2026.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 773

Pitanga, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



TERMO ADITIVO Nº 001/2025– REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 040/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

“TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE PRAZO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 040/2024 E CONTRATO 050/2024 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2025 ao Processo de Inexigibilidade nº 040/2024 e o Contrato de Prestação de Serviços 050/2024, referente à Licitação nº. 001/2024, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto qual vencimento é 18/11/2025, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando-se em 18/02/2026. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, continuará sendo de é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O valor sera pago de acordo com o numero de Exames Realizados.

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 773

Pitanga, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário pois, considerando que o contrato terá seu término de vigência no dia 18 de Novembro de 2025, com o encerramento das atividades, e terem início novamente em Janeiro de 2026, e considerando que esse serviço não poderá paralisar, sendo que o contrato tem saldo, percebeu-se a necessidade de aditivar o prazo de encerramento, para dar continuidade a realização dos serviços.

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da Lei Federal nº 14.133/2021

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 18 de Novembro de 2025

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS Paraná Centro

Laboratorio de Analises Clinicas Orlando
Holovka
Representate Legal da Empresa